



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga responsabilidade de servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 818/2019, que determinou ao servidor público **Antonio Carlos de Ramos**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.844.623-2/PR, ocupante do cargo público de provimento em comissão Assessor de Gabinete, a responsabilidade pela assinatura dos atos de concessão de diárias conforme disposto no § 4º do art. 5º da Lei Municipal 1.366/2019, a contar de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de fevereiro de 2020.

Publique-se e registre-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal